

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MEC - SETEC INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO. CAMPUS BARRA DO GARÇAS

EDITAL N.º 19/2016

1. ABERTURA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Barra do Garças, através do Diretor Geral, e de acordo com as disposições da legislação em vigor TORNA PÚBLICO, através deste Edital, que no período de 14/06 à 22/06/2016 estarão abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, para o preenchimento de vagas no seguinte curso:

FIC PISCICULTOR: 30 vagas

1.1 Da validade

O resultado do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2016/2, previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas para o segundo semestre de 2016.

1.2 Do requisito para a inscrição

Ter idade igual ou superior a 18(dezoito) anos e Ensino Fundamental I Incompleto.

1.3 Da habilitação e vagas para o CAMPUS BARRA DO GARÇAS/MT

Cursos FIC PISCICULTOR	Período Noturno	Duração 9 SEMANAS	Total de vagas 30	Autorização de Funcionamento	
				Resolução nº 055 de 23/05/2016	
Loc	al de Matrí	cula: IFMT - Ca	ampus Barra	a do Garças	

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Do Edital

- 2.2 As inscrições serão realizadas no período de 14 a 22 de junho de 2016, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min no protocolo do IFMT Campus Barra do Garças.
- **2.3**O candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição (Anexo I) juntamente com a documentação exigida no item **2.7**, endereçada para ao Departamento de Ensino, que direcionará à Comissão constituída para condução do processo seletivo nomeada pela Portaria nº 68/2016.
- 2.4 Não serão recebidas inscrições após a data estipulada neste Edital.
- **2.5**Todas as informações prestadas no Formulário de Inscrição são de total responsabilidade do candidato.
- 2.6 Os candidatos estão ISENTOS do pagamento da taxa de inscrição.

J.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MEC - SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO. CAMPUS BARRA DO GARÇAS

- 2.7 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
 - a) Documento de identificação oficial com foto (RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira de Motorista CNH (original e cópia);
 - b) Cadastro de Pessoa Física CPF (original e cópia);

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 Do preenchimento das vagas

As vagas serão preenchidas de acordo com a procura, por ordem de inscrição efetuada, desde que atenda ao requisito de idade e escolaridade, ensino fundamental I incompleto.

3.2 Dos critérios para a classificação

Preenchendo 30 vagas, haverá uma lista de espera, de acordo com a ordem de inscrição efetuada, que será utilizada caso haja desistência.

3.3 O prazo para interposição de recursos será no dia 28/06/2016 das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, por meio de formulário específico (Anexo II) que deverá ser preenchido pelo candidato e protocolado para a Comissão.

4. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- **4.1** A relação preliminar das inscrições deferidas será divulgada no dia 27 de junho de fevereiro de 2016, no mural do IFMT campus Barra do Garças.
- **4.2** A relação final dos candidatos inscritos, após recursos, será divulgada no dia 30 de junho de 2016 na página do IFMT campus Barra do Garças www.bag.ifmt.edu.br, e nos murais do Campus obedecendo ao limite de vagas.

5. DAS MATRÍCULAS

- **5.1** As matrículas serão efetuadas na Secretaria de Registro Escolar do *Campus* Barra do Garças.
- **5.2** Período de matrículas: 01/07/2016 à 08/07/2016
- 5.3 Horário das matrículas: das 08h00min às 17h00min.
- **5.4** A matrícula poderá ser efetivada pelo candidato ou qualquer outra pessoa com maioridade (18 anos de idade), desde que apresente os documentos solicitados no item 5.6.
- **5.5** O candidato que não efetivar sua matrícula nas datas estabelecidas perderá o direito à vaga e, em seu lugar, será convocado o próximo candidato, respeitando-se, rigorosamente, a ordem de classificação.

5.6 Dos documentos e condições para a matrícula

- a) Certidão de nascimento ou casamento, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- b) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- c) Cédula de Identidade Oficial, original e cópia ou fotocópia autenticada:

AN .



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MEC - SETEC INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO. CAMPUS BARRA DO GARÇAS

- d) CPF, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- e) Comprovante de regularidade do serviço militar obrigatório, para os candidatos do sexo masculino, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- g) Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz ou telefone (cópia).
- **5.7** A falta de um dos documentos anteriormente relacionados impedirá a efetivação da matrícula, não cabendo, nesse caso, recurso, e nem será facultada a matrícula condicional.

6. DO INÍCIO DAS AULAS

6.1 Previsão de início das aulas em 01 de agosto de 2016.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 As disposições e instruções divulgadas no endereço eletrônico <u>www.bag.ifmt.edu.br</u> constituem normas e passam a integrar o presente Edital.
- **7.2** Serão divulgados, sempre que necessários, Editais, normas complementares e avisos oficiais sobre este processo seletivo simplificado.
- **7.3** A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o *Campus* venha a divulgar, poderá acarretar a eliminação do candidato do Processo Seletivo.
- 7.4 O candidato deverá matricular-se no curso para o qual se inscreveu.
- **7.5** A matrícula do aluno será cancelada caso este não compareça às atividades acadêmicas nas 02 (duas) primeiras semanas posteriores ao primeiro dia de aula. Cancelada a matrícula, convocar-se-ão novos candidatos, respeitando-se a ordem de classificação.
- **7.6** Caberá a Comissão Responsável pelo Processo Seletivo resolver os casos omissos a este Edital.

Barra do Garças – MT, 07 de junho de 2016.

Josdyr Vilhagra

Diretor Geral Portaria nº 1.956 de 20/08/2015 IFMT – Campus Barra do Garças

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MEC - SETEC INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO. CAMPUS BARRA DO GARÇAS

OBJETIVO DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PISCICULTOR DO IFMT - CAMPUS BARRA DO GARÇAS

Formar profissionais com competências e habilidades para executar as rotinas do profissional PISCICULTOR, atuando na manutenção e reparos nos viveiros, criação e engorda, coleta para avaliação da qualidade da água, preparo da despesca para comercialização na piscicultura, contribuindo assim com a obtenção de resultados que atendam às demandas regionais.

CRONOGRAMA DO EDITAL N.º 19/2016

DATA	EVENTOS	
07/06/2016	Publicação do Edital	
14/06/16 a 22/06/16	Período de inscrição presencial protocolo documentação no Campus	
22/06/2016	Último prazo para protocolizar documentação no Campus (até às	
	17h30min)	
27/06/2016	Divulgação preliminar dos classificados	
28/06/2016	Período de interposição de recursos contra o resultado preliminar	
29/06/2016	Avaliação de recursos interpostos ao resultado preliminar	
30/06/2016	Divulgação do resultado final, após recursos	
01/07/16 a 08/07/16	Período de Matrícula 1ª chamada	
11/07/2016	Divulgação da 2ª chamada	
12/07/16 a 14/07/16	Período de Matrícula 2ª chamada	
01/08/2016	Previsão de Início das aulas	





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS BARRA DO GARÇAS

ANEXO I – Ficha de Inscrição

Nome completo:		
RG:	Órgão Emissor:	UF:
CPF:		
Endereço:		
Bairro:	CEP:	
Cidade:	UF:	
Telefone residencial: ()	
Celular: ()		
Declaro possuir	o Ensino Fundamental I Incomple	rto, hem como preencher os
	los no Edital nº 19/2016, referênci	
simplificado.		,
		Barra do Garças://2016
		Assinatura do Candidato



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS BARRA DO GARÇAS

ANEXO II - Formulário de Recurso

Eu,			_, portador (a)
	e CPF nº		
Edital nº 19/2016 refe	erente ao Processo Seletivo	Simplificado para o preer	nchimento das
vagas para o curso FI	C - Piscicultor, venho por m	eio deste solicitar revisão o	do resultado.
Justificativa:			
			.
Estou ciente que é o prestadas neste docui	de minha inteira responsal mento.	bilidade a veracidade das	s informações
	Barra do Garça	s, de	de 2016.